

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS

Designação	DP Promocional.																					
Condições de acesso	É obrigatório o Cliente ter uma Conta à Ordem. Produto exclusivo para Clientes Particulares.																					
Modalidade	Depósito a Prazo.																					
Prazo	De 91 a 365 dias. O Depósito a Prazo tem início na data de constituição, com débito do capital inicial na Conta à Ordem associada. O vencimento ocorrerá no último dia do prazo ou antecipadamente, por iniciativa do Cliente, com o crédito do capital acrescido dos respectivos juros, na Conta à Ordem associada, coincidindo com a data-valor.																					
Mobilização antecipada	<p>Não são aceites mobilizações parciais, pelo que a mobilização antecipada do depósito implica a sua liquidação e transferência para a Conta à Ordem, com penalização dos juros, de acordo com a seguinte tabela:</p> <table border="1" data-bbox="588 584 1353 853"> <thead> <tr> <th>Prazos</th> <th>Prazo decorrido</th> <th>Taxa a aplicar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">91 a 180 dias</td> <td>Até ao 29º dia</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Entre 30 e 59 dias</td> <td>25% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td>Entre 60 e 119 dias</td> <td>50% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td>Entre 120 e 179 dias</td> <td>75% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">181 a 365 dias</td> <td>Até ao 89º dia</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Entre 90 e 149 dias</td> <td>50% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td>Entre 150 e 364 dias</td> <td>75% da taxa atribuída</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mobilizações que reduzam o montante do depósito abaixo do mínimo de constituição implicam a sua liquidação e transferência para a Conta à Ordem.</p>			Prazos	Prazo decorrido	Taxa a aplicar	91 a 180 dias	Até ao 29º dia	0%	Entre 30 e 59 dias	25% da taxa atribuída	Entre 60 e 119 dias	50% da taxa atribuída	Entre 120 e 179 dias	75% da taxa atribuída	181 a 365 dias	Até ao 89º dia	0%	Entre 90 e 149 dias	50% da taxa atribuída	Entre 150 e 364 dias	75% da taxa atribuída
Prazos	Prazo decorrido	Taxa a aplicar																				
91 a 180 dias	Até ao 29º dia	0%																				
	Entre 30 e 59 dias	25% da taxa atribuída																				
	Entre 60 e 119 dias	50% da taxa atribuída																				
	Entre 120 e 179 dias	75% da taxa atribuída																				
181 a 365 dias	Até ao 89º dia	0%																				
	Entre 90 e 149 dias	50% da taxa atribuída																				
	Entre 150 e 364 dias	75% da taxa atribuída																				
Renovação	Automática, nas condições de preçário em vigor à data do vencimento do depósito.																					
Moeda	Euro.																					
Montante	Mínimo de constituição/ manutenção: 2.500,00 €. Máximo: 100.000,00 €.																					
Reforços	Não são permitidos reforços.																					
Taxa de remuneração	<table border="1" data-bbox="453 1099 842 1171"> <thead> <tr> <th>TANB¹</th> <th>TANL²</th> <th>TAEL³</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,500%</td> <td>1,200%</td> <td>1,204%</td> </tr> </tbody> </table> <p>¹ Taxa anual nominal bruta ² Taxa anual nominal líquida ³ Taxa anual efectiva líquida</p>			TANB ¹	TANL ²	TAEL ³	1,500%	1,200%	1,204%													
TANB ¹	TANL ²	TAEL ³																				
1,500%	1,200%	1,204%																				
Regime de capitalização	Os juros terão capitalização automática, no vencimento/ renovação do depósito, se o Cliente optar por esta possibilidade aquando da respectiva contratação.																					
Cálculo de juros	No vencimento. Base anual para cálculo de juros: actual/ 360 dias. Não há arredondamento de taxa.																					
Pagamento de juros	Juros creditados na Conta à Ordem, ou incorporados no capital (se o Cliente tiver optado pela capitalização dos juros), na data do vencimento do depósito.																					
Regime fiscal	Juros sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa liberatória de 20%. Não dispensa a consulta da legislação em vigor.																					
Outras condições	Não aplicável.																					
Garantia de capital	Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer se ocorrer uma mobilização antecipada.																					
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no BPN – Banco Português de Negócios, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt.</p>																					
Instituição depositária	BPN – Banco Português de Negócios, S.A. Para mais informações: Linha BPN 808 22 44 44 / www.bpn.pt																					
Validade das condições	O BPN – Banco Português de Negócios, S.A. pode, a qualquer momento, alterar as taxas de remuneração, sendo as novas taxas aplicadas aos depósitos que se constituam após a data da referida alteração. Na sequência de uma qualquer alteração às condições do depósito a prazo, nomeadamente taxas de remuneração, o BPN – Banco Português de Negócios, S.A. procederá à actualização da Ficha de Informação Normalizada.																					